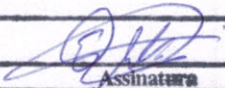




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>24/04/12</u>
Jornal <u>Diário do MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.268 / 2012.

"Dispõe sobre a Designação de Servidor (Técnico que responderá pelo Controle do Transporte Escolar) no Município de Itaquirai MS, e da outras providencias".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando – as disposições legais da Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código Nacional de Trânsito;

Considerando – a existência do Convenio entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação, referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino, para os alunos residentes fora do perímetro Urbano.

DECRETA :

Art. 1º Fica designado para responder pelo Controle do Transporte Escolar no Município de Itaquirai, o servidor público Municipal Sr. **Ilson Francisco de Oliveira**, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 150.668 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 298.211.001-63, residente e domiciliado à Avenida Mato Grosso nº 933 – centro nesta cidade de Itaquirai MS.



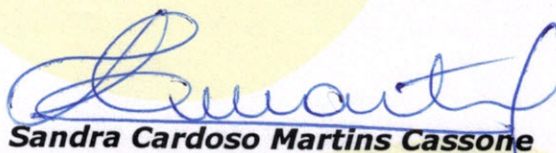
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 23 de abril de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal